

hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses.

LOTE 01

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global	Marca
1	1	Solução de proteção de rede (NGFW) - Tipo 1	01	R\$82.000,00	R\$82.000,00	Sonicwall
	2	Alta disponibilidade (ativo/passivo) para NGFW - Tipo 1	01	R\$26.000,00	R\$26.000,00	Sonicwall
	3	Implantação da solução de NGFW - Tipo 1	01	R\$14.260,00	R\$14.260,00	N/A
	4	Treinamento oficial da solução de NGFW	06	R\$4.800,00	R\$28.800,00	N/A
	5	Solução de proteção de rede (NGFW) - Tipo 2	05	R\$14.500,00	R\$72.500,00	Sonicwall
	6	Solução de relatórios centralizado	01	R\$17.000,00	R\$17.000,00	Sonicwall

LOTE 02

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global	Marca
2	1	Solução de firewall de aplicação web (WAF)	01	R\$88.340,00	R\$88.340,00	F5 Networks
	2	Implantação da solução de WAF	01	R\$5.900,00	R\$5.900,00	N/A
	3	Treinamento oficial da solução de WAF ofertada	05	R\$1.150,00	R\$5.750,00	N/A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
EMPRESA VENCEDORA LOTE 01
FAST HELP INFORMÁTICA LTDA
EMPRESA VENCEDORA LOTE 02
Belém, 28 de agosto de 2018

Protocolo: 357313

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 443/2018
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Prefeito à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50234-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.230 de 17.11.2016, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SEPOF nº 222/2010, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 444/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor OLINALDO BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/50682-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEDOP nº 004/2014, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 445-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora MARIA REGINA CARDOSO NERY, Presidente à época, Secretário à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51072-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA, referente ao Convênio SUSIPE nº 011/2006, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de

Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 445-D/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o CENTRO COMUNITÁRIO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51072-1, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SUSIPE nº 011/2006, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 446-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOSÉ LEONALDO DOS SANTOA ARRUDA, Prefeito à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2017/52493-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 074/2016, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 357609

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 37/2018-PJ BAIÃO/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça de Baião/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8.º, § 1.º, da Lei n.º 7.347, de 24.07.1985, e no art. 26, inciso I, da Lei n.º 8.625, de 12.02.1993, dentre outras relacionadas à defesa dos direitos metaindividuais por parte deste Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2.º, § 7.º, da Resolução n.º 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 013/2018-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Avenida Getúlio Vargas, 139 - Centro, CEP 68.465-000 - Baião Pará, fone (91)3795-1175.

PORTARIA Nº 37/2018-MP/PJB

Investigado: Município de Baião/Pará

Assunto: A defesa e proteção do patrimônio público municipal de Baião/Pará, com objetivo de apurar a regularidade do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017-CPL/PMB/ADM, cujo objeto foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de informática voltado para a instalação e gerenciamento de redes com fio e sem fio para atender as necessidades da prefeitura municipal de Baião, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Paula Suely de Araújo Alves Camacho - Promotora de Justiça Titular de Baião-PA.

Protocolo: 357410

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará;

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 11.005.255/0001-63 – LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – R\$ 19.880,50

Item 01..... Valor Global.....R\$ 240,00;

Item 02..... Valor Global.....R\$ 188,00;

Item 03..... Valor Global.....R\$ 1.940,00;

Item 05..... Valor Global.....R\$ 8.550,00;

Item 06..... Valor Global.....R\$ 2.760,00;

Item 08..... Valor Global.....R\$ 609,00;

Item 13..... Valor Global.....R\$ 1.327,50;

Item 18..... Valor Global.....R\$ 1.852,00;

Item 20..... Valor Global.....R\$ 374,00;

Item 21..... Valor Global.....R\$ 780,00;

Item 25..... Valor Global.....R\$ 1.260,00;

CNPJ 14.623.589/0001-99 – S F SERVICO E COMERCIO LTDA – R\$ 4.857,10

Item 04..... Valor Global.....R\$ 3.590,00;

Item 09..... Valor Global.....R\$ 190,00;

Item 10..... Valor Global.....R\$ 189,50;

Item 11..... Valor Global.....R\$ 190,00;

Item 26..... Valor Global.....R\$ 156,00;

Item 27..... Valor Global.....R\$ 541,60;

CNPJ 10.459.614/0001-90 – J R ALVES COSTA EIRELI – R\$ 42.453,00

Item 07..... Valor Global.....R\$ 21.684,00;

Item 12..... Valor Global.....R\$ 199,00;

Item 14..... Valor Global.....R\$ 7.540,00;

Item 15..... Valor Global.....R\$ 1.280,00;

Item 16..... Valor Global.....R\$ 1.808,00;

Item 17..... Valor Global.....R\$ 4.480,00;

Item 19..... Valor Global.....R\$ 3.900,00;

Item 23..... Valor Global.....R\$ 1.152,00;

Item 28..... Valor Global.....R\$ 410,00;

ITENS 22 e 24 FRACASSADOS.

Valor Global do Certame: R\$ 67.190,60.

Belém (PA), 03 de Setembro de 2018.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Pregoeiro

Protocolo: 357470

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº

000279-151/2018-4ºPJDPMPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000279-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 037/2018 – 4ºPJDPMPMA

Data da Instauração: 20 de agosto de 2018.

Objeto: Apurar a existência de possíveis irregularidades na contratação e na execução de contrato decorrente de Processo nº117/2017-FVOS/PMB, Pregão Eletrônico nº 031/2018-SEGEP-PMB, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a gestão e fornecimento de refeições para atender o Restaurante Popular “Desembargador Paulo Frota”.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 357429